



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2025.**

Processo Administrativo nº: 039/2025.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º, da LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, art. 35 §1º e art. 36 §1º da Resolução nº. 005 de 2025 e art. 95 da lei Federal nº 14.133/2021, considerando haver o Agente de DISPENSA cumprido todas as exigências do procedimento
Objeto: Aquisição de material descartável para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Considerando o resultado do procedimento de Dispensa Presencial nº 002/2025, conduzido nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis;

Considerando que a empresa **LACERDA DISTRIBUIDORA LTDA** obteve a melhor classificação e atendeu a todas as exigências editalícias e legais;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** à empresa **LACERDA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ 52.148110/0001-07**, o objeto da Dispensa Presencial nº 02/2025, nos termos constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.
2. **HOMOLOGAR** o resultado do certame, para que surta seus efeitos legais e possibilite a contratação nos termos da legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Maracanaú/CE, 27 de Agosto de 2025.

CIRLANE FERNANDES CRUZ
Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú